

ij

Ø

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde

Resolução Nº358/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapari, a capacidade técnica operacional para executar ações de alta complexidade na área de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapari para executar ações de alta complexidade na área de Vigilância Sanitária a partir da assinatura do Termo de Pactuação exceto as ações relacionadas a hemodiálise e hemoderivados.

Vitória, 30 de abril de 2004

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite